



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

LEI N° 1867/2026

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ VICENTE BRITO** a artéria pública localizada na Rua Projetada 182, no Bairro Ottoni Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional